Freguesia de Lourosa

Edital

2026/49

MIGUEL ÂNGELO COSTA E SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, no uso das competências que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 34.º e 35.º do Regulamento do Cemitério de Lourosa: FAZ SABER que foi requerida a emissão de alvará para o jazigo/sepultura abaixo identificado, fundamentada na apresentação de recibo em nome de GERMANO DE SÁ OLIVEIRA.
Pelo presente, notificam-se todos os eventuais interessados para que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste aviso, apresentem qualquer reclamação ou documento que ateste o direito sobre a referida sepultura/jazigo. Mais se informa que, findo o prazo estipulado sem que ocorra qualquer oposição fundamentada, proceder-se-á à emissão do novo alvará em nome do requerente acima mencionado.

Nº identificação	Nome de Concessionário	data da presumida concessão
SEPULTURA 81, LOTE 8 Antiga n.º 10 lote 12 cemitério novo	GERMANO DE SÁ OLIVEIRA	01-03-2002

Lourosa, 08 de outubro de 2026

O Presidente,

(Miguel Ângelo Costa E Silva)